

ACTAS

NUMERO VINTE E UM



Aos vinte e nove dias de Fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, reuniu na sua sede sita na Avenida Arriaga, número 34, 3.º andar, na cidade do Funchal, a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados.

A presente Assembleia foi devidamente convocada através da publicação na imprensa escrita e portal do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apreciação e votação do Relatório e Contas do ano de 2015 do Conselho Regional da Madeira e do Conselho de Deontologia da Madeira.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Brício Martins de Araújo, Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, secretariado pelo Dr. Cristóvão de Turck Nunes, Vogal e Tesoureiro do referido Conselho Regional.

Constatando-se a inexistência de quórum, aguardou-se o tempo previsto na dita convocatória, tendo-se iniciado os trabalhos, com os advogados presentes, constantes da lista de presenças em anexo à presente ata.

Aberta a sessão, o Dr. Brício Martins de Araújo começou por agradecer a presença de todos e fazer um resumo das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional da Madeira durante o ano de 2015.

De seguida, fez referência aos Colegas que partiram no ano de 2015 e ao enorme contributo que deram à advocacia madeirense, tendo sugiro aditar como ponto dois da ordem de trabalhos, um voto de pesar a esses Colegas.

Por sua vez, abordou a área do apoio judiciário e dedicou algumas palavras especiais à Dra. Reina Pinto, vogal daquele pelouro, pelo esforço árduo, persistente e, por vezes até inumano, que tem tido, prejudicando muitas vezes a sua vida pessoal, possibilitando ao Conselho Regional manter um apoio judiciário eficiente e célere.

Finda a sua intervenção, passou a palavra ao Dr. Cristóvão de Turck Nunes que na qualidade de vogal e tesoureiro do referido Conselho Regional, complementou a intervenção do Presidente do Conselho Regional com alguns dados e números relevantes da actividade da advocacia madeirense e porto-santense, designadamente,

ACTAS

no que diz respeito a inscrições de novos advogados, número de advogados actualmente inscritos, pedidos de dispensa de sigilo profissional, buscas e penhoras em escritórios de advogados, evolução das nomeações do apoio judiciário e respectivas vicissitudes, entre outros.

De seguida, o Dr. Cristóvão de Turck Nunes explicitou os termos das contas do ano de 2015, constantes dos documentos que vão anexos à presente ata, os quais fazem parte integrante da mesma, explicando detalhadamente as principais receitas e gastos daquele ano e comparando-as com os valores orçamentados e realizados no ano anterior.

Mais explicou que apesar da redução significativa dos custos, a actual estrutura de custos do Conselho Regional, designadamente, com o pessoal e com as rendas da sede, ainda é pesada e justifica o resultado líquido negativo do exercício de 2015, no valor de – € 96.796,78, valor esse que foi colmatado, como em anos anteriores, com o subsídio à exploração extraordinário concedido pelo Conselho Geral.

Finda a sua intervenção, foi requerida a palavra pelo Dr. Eduardo Brito Rodrigues que questionou o Conselho Regional sobre a sede, designadamente, o que tinha sido feito pelo Conselho Regional para resolver o problema existente.

O Presidente do Conselho Regional respondeu referindo que, finalmente, em 2015, foi dado o impulso necessário à cessação do contrato de arrendamento existente, com a denúncia oportuna do mesmo, cabendo agora à próxima direcção do Conselho Regional a escolha da nova sede.

Findas as intervenções e não havendo quaisquer outras questões a colocar, foi, então, colocado à votação o aditamento de um ponto dois na ordem de trabalhos – Voto de pesar aos Colegas que partiram no ano de 2015.

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com 24 votos a favor, aprovar o aditamento do referido ponto dois à ordem de trabalhos.

De seguida, passou-se então à votação do ponto um da ordem de trabalhos.

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com 24 votos a favor, aprovar as contas do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, as quais encerraram com um resultado líquido negativo de € 96.796,78 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos).

ACTAS

Por fim, foi colocado à votação o ponto dois da ordem de trabalhos.

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com 24 votos a favor, aprovar o voto de pesar aos Colegas que partiram no ano de 2015.

Nada mais havendo a tratar foi a Assembleia dada por encerrada pelas dezanove horas e trinta minutos e da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

- 

- 